



Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____

MUNICÍPIO DE VILA POUÇA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE JULHO DE 2016

----- Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezasseis, reuniu na Sede da Junta de Freguesia de Vreia de Bornes, a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, para apreciação e deliberação dos assuntos constantes da agenda.-----

----- Estiveram presentes os Senhores: ANTÓNIO ALBERTO PIRES AGUIAR MACHADO, JOSÉ CARLOS SARAIVA RENDEIRO, MANUEL FERNANDES CHAVES, ANTÓNIO MANUEL PARENTE CORREIA VASCONCELOS, MARIA JOÃO MENDES DA SANTA FERNANDES e DUARTE GOMES MARQUES, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar e eu, ANTÓNIO JOAQUIM BARREIRO LAMEIRAS, Chefe da Divisão Financeira e Aprovisionamento em substituição da Secretária da Câmara Municipal.-----

----- Esteve ainda presente o Senhor, NUNO MIGUEL FERNANDES AZEVEDO, Chefe do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara Municipal.-----

----- Faltou a Senhora Vereadora, ANA RITA FERREIRA DIAS BASTOS, por motivo justificado, pois encontra-se a gozar um período de férias.-----

----- Verificado o cumprimento das formalidades legais, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião eram dez horas.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:-----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA/APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS: -

PONTO UM - Ata da reunião ordinária de 14 de julho de 2016 - Apreciação e deliberação.-----

Presente a ata referenciada, para apreciação e deliberação.-----

DELIBERADO: Aprovado por unanimidade.-----

DIVISÃO FINANCEIRA E APROVISIONAMENTO/ PATRIMÓNIO E EDIFÍCIOS MUNICIPAIS:-----

PONTO DOIS - Quiosque da Praça Luís de Camões – Proposta de abertura de procedimento para cedência de exploração - Apreciação e Deliberação-----

Considerando:-----

-----A deliberação da Câmara Municipal de 14 de Julho do corrente, sobre a aceitação da rescisão do contrato de arrendamento do quiosque da Praça Luis de Camões,-----

-----Que a partir daquela data o equipamento se encontra desocupado;-----

-----Que é necessário proceder à ocupação do referido espaço, para dinamizar o tecido económico do concelho e espaço urbano circundante;-----



Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE JULHO DE 2016

-----Que tem havido várias manifestações de interesse em ocupar o espaço;-----
-----Por conseguinte e em obediência ao princípio da boa administração, é presente uma proposta pelo Senhor Presidente da Câmara no sentido da Câmara Municipal deliberar sobre:-----

- 1) Aprovação do edital, programa de concurso e caderno de encargos em anexo para realização de concurso para a cedência de exploração do Quiosque sito na Praça Luís de Camões; -----
- 2) Aprovação da publicação do edital nos lugares de costume, bem como no Jornal Notícias de Aguiar;-----
- 3) Nomeação do seguinte júri para condução do respetivo procedimento:-----
Presidente: Mónica Raquel de Matos Martins Calheiros. -----
Vogais efetivos: António Joaquim Barreiro Lameiras e Francisco Manuel Esteves Pereira----

Vogais suplentes: José Alberto Cancelinha Diegas e Ana Luísa Martins Pereira.-----

DELIBERADO: Aprovado por unanimidade. -----

PONTO TRÊS -_Concurso Público - Conclusão dos Subsistemas de Drenagem de Águas Residuais – Ratificação de despacho de manutenção da suspensão do prazo para apresentação de propostas – Apreciação e Deliberação -----

Considerando que: -----

-----Nos termos do artigo 61º, nº 2 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro “Até ao termo do quinto sexto do prazo fixado para apresentação das propostas, os interessados devem apresentar ao órgão competente para a decisão de contratar uma lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões do caderno de encargos detetados, com exceção dos referidos na alínea b) do nº anterior e daqueles que por eles apenas pudessem ser detetados na fase de execução do contrato, atuando com a diligência objetivamente exigível em face das circunstâncias concretas” -----

-----De acordo com o nº 3 do mesmo preceito “A apresentação da lista referida no número anterior, por qualquer interessado, suspende o prazo fixado para a apresentação das propostas desde o termo do quinto sexto daquele prazo até à publicitação da decisão prevista no nº 5 ou, não havendo decisão expressa, até ao termo do mesmo prazo-----

-----Em face do elevado número de erros e omissões apresentados pelos diversos interessados, no procedimento **“Conclusão dos Subsistemas de Drenagem de Águas Residuais”**, não se afigura possível, dentro do prazo previsto no nº 5 da mesma norma, que o órgão competente se pronuncie sobre os erros e omissões identificados-----

-----A suspensão prevista no nº 3 pode ser mantida pelo órgão competente para a decisão de contratar por um período único de, no máximo, mais 60 dias contínuos-----



Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE JULHO DE 2016

-----Em coerência com as razões enunciadas, determino a manutenção da suspensão do prazo fixado para a apresentação de propostas em **onze dias**-----

-----Mais determino que a referida suspensão cesse imediatamente após a publicitação dos erros e omissões aceites e rejeitados-----

-----A presente decisão foi tomada ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, “Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade” e deverá ser sujeita a ratificação pela Câmara Municipal na sua próxima reunião-----

DELIBERADO: Ratificado por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, José Carlos Saraiva Rendeiro, Manuel Fernandes Chaves e Maria João Mendes da Santa Fernandes.-----

PONTO QUATRO -_Concurso Público - Conclusão dos Subsistemas de Drenagem de Águas Residuais – Ratificação de despacho de aprovação e rejeição de lista de erros e omissões – Apreciação e Deliberação -----

Considerando que:-----

-----Por deliberação da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar de 23 de Julho de 2016, foi determinada a abertura de um procedimento concursal tendo em vista a execução da empreitada “**Conclusão dos Subsistemas de Drenagem de Águas Residuais**”, tendo sido aprovado o respetivo Programa de Procedimento e Caderno de Encargos;-----

-----De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro “até ao termo do quinto sexto do prazo fixado para a apresentação das propostas, os interessados devem apresentar ao órgão competente para a decisão de contratar uma lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e omissões do caderno de encargos (...)” -----

-----Várias empresas interessadas no procedimento apresentaram listas de erros e omissões, consideradas como pertinentes por parte do autor do Projeto, conforme informações técnicas anexas e prestadas nos termos do artigo 9.º da Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de Julho;-----

-----É recomendado nas referidas informações a rejeição e aceitação de erros e omissões apontados. Os erros e omissões aceites foram corrigidos através da alteração da descrição de alguns artigos dos Mapas de Quantidades de Trabalhos, bem como a disponibilização das peças desenhadas aceites como omissão ao projeto; -----

-----Assim sendo, determino a rejeição e aceitação dos erros e omissões do projeto apresentados, conforme Informação técnica do autor do projeto que se anexa ao presente des-



Livro _____
Folha _____
Pres. _____
Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUÇA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE JULHO DE 2016

pacho, dele fazendo parte integrante;-----

-----Face à suspensão do prazo para apresentação das propostas por um período de 14 dias, determino, ainda, a data de **05 de Agosto de 2016**, até às **17:00 horas**, como data limite para apresentação de propostas.-----

-----A competência para apreciação da matéria em apreço, pertence, nos termos do n.º 5 do artigo 61.º do CCP, ao órgão competente para a decisão de contratar, que é, no caso, a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar.-----

-----Considerando que importa agilizar os procedimentos burocráticos do concurso em apreço, atendendo aos prazos já definidos na candidatura cujo cumprimento rigoroso deve ser assegurado, não podendo ser alargado em demasia o prazo de contratação, o qual já ultrapassa o previsto e não sendo viável a marcação de uma reunião extraordinária da Câmara Municipal.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal pode, nos termos da lei, praticar quaisquer atos da competência da Câmara Municipal, sempre que o exijam circunstâncias excecionais e urgentes, ficando, no entanto, tais atos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática.-----

-----O presente despacho deverá ser objeto de ratificação na próxima reunião da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar.-----

DELIBERADO: Ratificado por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, José Carlos Saraiva Rendeiro, Manuel Fernandes Chaves e Maria João Mendes da Santa Fernandes.-----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CULTURA: -----

PONTO CINCO - Grupo Desportivo e Cultural de Raiz do Monte – Proposta de participação financeira – Apreciação e Deliberação -----

Considerando que: -----

-----Decorre no dia 13 de Agosto de 2016 a Feira de Gado da Freguesia de Vreia de Jales.-----

-----Dentro do programa da Feira, para além de outras atividades agropecuárias, insere-se os concursos destinados à valorização da raça Maronesa, o habitual “Concurso Pecuário” e a novidade “concurso de trabalho para Juntas de Vacas”, neste pretende-se valorizar, para além das características étnicas, a força e destreza dos animais.-----

-----Os concursos pecuários são atividades de grande interesse social e eventos de valorização e promoção desta raça autóctone – “O Maronês”. -----

-----Estes certames têm ainda na atualidade uma popularidade que os tornam uma das maiores manifestações socioculturais da região “Maronesa”.-----

-----No âmbito da política municipal de apoio ao desenvolvimento rural, da agricultura e da pecuária, importa apoiar as atividades que propulsionem o desenvolvimento e valoriza-



Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE JULHO DE 2016

ção das espécies próprias e endógenas do concelho.-----
-----Em face do exposto e nos termos da alínea u) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é presente uma proposta do Senhor Vereador, Eng.º Duarte Marques, que se anexa, de atribuição de uma comparticipação financeira de 4.300€ (quatro mil e trezentos euros) ao Grupo Desportivo e Cultural de Raiz do Monte para organização do concurso pecuário.-----

DELIBERADO: Aprovado por unanimidade.-----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/EDUCAÇÃO: -----

PONTO SEIS - Universidade de Verão 2016 – Universidade de Coimbra – Ratificação de despacho de autorização de inscrição de alunos – Apreciação e Deliberação -

Considerando que: -----

-----A Universidade de Coimbra promove a iniciativa “Universidade de Verão 2016”, dirigida a estudantes do ensino secundário de todo o país;-----

-----É importante possibilitar aos alunos do Ensino Secundário do nosso Concelho a vivência de uma série de atividades pedagógicas e científicas em diversas áreas do saber, para além de todas as atividades culturais e desportivas disponíveis;-----

-----A relevância que uma iniciativa desta natureza reveste para o futuro da formação dos nossos jovens.-----

-----No ano de 2014, foi aprovado em reunião de câmara as normas reguladoras de seleção de alunos do ensino secundário do Agrupamento de escolas de Vila Pouca de Aguiar Sul;-----

-----De acordo com o n.º2 do artigo 9.º das normas reguladoras referidas anteriormente, “anualmente a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar deliberará sobre a existência da Universidade de Verão”.-----

Considerando ainda que:-----

-----No ano de 2015 a Câmara proporcionou a 9 jovens do concelho a inscrição na Universidade de Verão em Coimbra.-----

-----A competência para decisão da matéria em apreço, pertence à Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar. -----

-----Atendendo a que esta iniciativa iniciou no dia 17 de julho, e não havendo possibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, Senhor Presidente da Câmara Municipal pode, todavia, nos termos da lei, praticar quaisquer atos da competência da Câmara Municipal, sempre que o exijam circunstâncias excecionais e urgentes, ficando, no entanto, tais atos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática.-----



Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE JULHO DE 2016

Assim o Senhor Presidente da Câmara determinou:-----

1. A autorização da inscrição dos 9 jovens na Universidade de Verão 2016, promovida pela Universidade de Coimbra, tendo por base as Normas Reguladoras, aprovadas, por unanimidade, em reunião de Câmara de 27 de março de 2014, que se anexam. -----

2. O envio do presente despacho para ratificação na próxima reunião da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar.-----

DELIBERADO: Ratificado por unanimidade.-----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/AÇÃO SOCIAL ESCOLAR: -----

PONTO SETE - Atribuição de subsídios no âmbito da Ação Social Escolar para o 1º Ciclo do Ensino Básico e Pré-Escolar – Apreciação e Deliberação-----

-----No seguimento da análise efetuada aos 221 processos de candidatura a subsídio escolar apresentados pelo Agrupamento Vertical de Escolas de Vila Pouca de Aguiar, em conformidade com os n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 32.º, do Capítulo IV, do Regulamento Social do Município, conjugado com o Decreto-Lei n.º 55/2009 de 02 de março e com o despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, no sentido de serem concedidos os subsídios conforme listagem e respetivos processos anexos.-----

DELIBERADO: Aprovado por unanimidade.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião eram dez horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vais ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. ---

----- E eu, António Joaquim Barreiro Lameiras, Chefe da Divisão Financeira e Aprovisionamento, em substituição da Secretária da Câmara Municipal, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente: _____.

O Secretário: _____.